

RESOLUÇÃO Nº 45/2017/CONSU

Aprova Moção de Pesar.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do Cons. JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a importância do servidor Carlos Soares nas atividades de jardinagem da UFS;

CONSIDERANDO seu exemplo de profissional dedicado, sua contribuição e zelo para com sua atividade;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar aos familiares do Jardineiro CARLOS SOARES.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.